



## O PAPEL DO BNDES COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO EM ÂMBITO REGIONAL NA AMÉRICA DO SUL

---

Luiz Paulo Dammski

### Resumo

Os desafios da integração regional na América do Sul se iniciam no próprio campo da identificação, avançando, no entanto, para as barreiras da escassez e da dificuldade na alocação de recursos para a sua implementação. A integração em prol do desenvolvimento, neste sentido, se revela como um instrumento capaz de, simultaneamente, promover melhorias tanto no campo econômico quanto no campo social na região, dando guarida ao desenvolvimento em seu mais lato sentido. Neste panorama, a instrumentalização de bancos públicos tem sido adotada como forma de promoção de pautas de desenvolvimento regional, destacando-se a atuação do BNDES como instituição apta a financiar projetos de natureza emancipatória dentro e fora do território nacional.

**Palavras-chave:** BNDES; integração regional; desenvolvimento; IIRSA; América do Sul.

### Abstract

The challenges of regional integration in South America begin in the own field of identification, advancing, however, to the barriers of lack of financial resources and to the difficulty in its allocation in the assignment of regional integration implementation. The integration in favor of development, in this way, reveals itself as an instrument able to, simultaneously, promote improvement in the economic and in the social fields in the region, giving warranty to development in its broadest sense. In this panorama, the instrumentalization of public banks has been adopted as a way of promotion of regional development schedules, highlighting the BNDES performance as an institution able to finance emancipatory projects inside and outside the Brazilian territory.

**Keywords:** BNDES; regional integration; development; IIRSA; South America.

## 1. Introdução

O arcabouço de direitos, prerrogativas e obrigações relacionados às expressões “*cidadania*” e “*integração*”, no contexto brasileiro do século XXI se relacionam a um conjunto de ideias mais ou menos definido, cuja expectativa, em grande medida, é compreendida e veiculada pela sociedade civil organizada, por acadêmicos, pela classe política e, em certa medida, pela própria sociedade. Ideias relacionadas ao exercício de direitos políticos, gozo de liberdades civis e garantia de direitos fundamentais são relacionados à ideia

de cidadania em fontes de informação corriqueiras da mídia tradicional<sup>1</sup>, institucional<sup>2</sup> e escolar<sup>3</sup>.

No contexto sul-americano, a ideia de cidadania caminha concatenada ao conceito de integração que, se vê em meio a intercalados avanços e retrocessos que são permeados pela influência dos governos locais nas decisões tomadas acerca das políticas públicas a serem implementadas. Neste sentido, a integração proposta no continente sul-americano se encontra dispersa e fragmentada em diversos projetos e iniciativas com diretrizes distintas, porém objetivos senão iguais, pelo menos convergentes, relacionados à promoção de espaços democráticos exercício de direitos e de comunicação aberta à diversidade cultural e social, sem prejuízo do incremento das relações econômicas<sup>4</sup> (LAZZARI, 2007, p. 132).

A existência de diversas iniciativas no âmbito sul-americano que digam respeito às ideias de cidadania e integração<sup>5</sup>, apesar de trazer avanços à questão da inclusão, ainda carece da implementação de instrumentos aptos à promoção da efetiva participação cidadã daqueles que se encontram além das fronteiras nacionais. Nesta senda, direitos das mais variadas dimensões – desde liberdades civis e direito ao voto até direitos relacionados ao consumo em âmbito transnacional – são exercidos de forma titubeante, muitas vezes por intermédio de iniciativas estranhas à própria integração proposta.

Na medida em que a cidadania não se constitui por intermédio de um único instrumento de manifestação da vontade, mas se constitui pela concatenação entremeada de medidas que têm como fito sua implementação,

---

<sup>1</sup> <https://www.significados.com.br/cidadania/>. Acessado em 04/08/2017.

<sup>2</sup> <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=8>. Acessado em 04/08/2017.

<sup>3</sup> <http://brasilecola.uol.com.br/geografia/cidadania.htm>. Acessado em 04/08/2017.

<sup>4</sup> I nuovi movimenti, osserva Offe, se pongono come attori significativi in grado di criticare il modernismo e il progresso, di proporre nuove strutture organizzative decentrate e partecipative, di sostenere nuove solidarietà interpersonali, di difendere spazi di autonomia caratterizzati da un'organizzazione fluida e aperta, da una partizipazione inclusiva e non ideologicamente orientata, da una preminente importaza del culturale sull'economico. *In* LAZZARI, Francesco. **Persona e corresponsabilità sociale**. FrancoAngeli: Milano, 2007. P. 132.

<sup>5</sup> Mercosul, Unasul, CAM, Mercado Comum Centro-Americano, ALADI, IIRSA.

medidas em âmbito nacional e internacional são igualmente úteis e pertinentes para sua implementação<sup>6</sup> (CAMELLI, 2008, p. 6).

O liame condutor da ideia de cidadania ao longo do tempo se aproxima em maior ou menor medida à ideia de identidade entre os cidadãos, de existência de algum ponto nevrálgico – e relevante – entre todos aqueles que se unem sob uma mesma identidade, seja ela cultural, étnica, religiosa ou social, conferindo vitalidade e pujança à identidade adotada

## **2. Financiamento público, integração regional e o desenvolvimento regional como políticas públicas no âmbito da América do Sul: finanças públicas para além das fronteiras nacionais**

Partindo-se da constatação de que a cidadania se relaciona à ideia de identidade, a estruturação da cidadania sul-americana pode ser compreendida a partir da união de esforços para a sua implementação sob o ponto de vista institucional. Assim, iniciativas oriundas de estruturas internacionais – como o Mercosul e a IIRSA –, bem como políticas públicas implementadas pela via legislativa – como a nova Lei de Migrações – são objeto de elucubrações e considerações pertinentes à implementação de uma legítima cidadania sul-americana.

A iniciativa de criação da IIRSA, neste sentido, foi inicialmente marcada pela promoção do comércio e da circulação de bens dentro do continente sul-americano, promovendo não apenas as relações comerciais entre os países integrantes do continente, bem como a expansão de fronteiras comerciais com

---

<sup>6</sup> Tutto ciò comporta una trasformazione profonda dei legami tra individui e comunità territoriali, prima fra tutte quella definita dall'identità nazionale. Nell'assetto politico-istituzionale, in effetti, oltre al continuo scavalcamiento — che tutti ormai riconoscono — dei confini statuali da parte dei processi lungo i quali si sviluppa la vita quotidiana degli uomini, si delinea anche un cambiamento, meno immediatamente evidente del primo, nelle giustificazioni storico-culturali dell'identità nazionale e del consenso verso le istituzioni, definiti a partire da un insieme di memorie collettive dominante. In CAMMELLI, Antonio. **Cittadinanza e identità europea**. Istituto di Teoria e Tecniche Dell'informazione Giuridica – Rapporto técnico n. 8 – giugno 2008. P. 6. Disponível em <http://www.ittig.cnr.it/Ricerca/Testi/cammelli2008a.pdf>. Acessado em 10/10/2017.

países de fora do grupo. Tal integração intercontinental seria implementada por intermédio de investimentos em infraestrutura multinacionais, possibilitando a utilização de rotas até então inexistentes, reduzindo custos com logística e transporte, possibilitando a ampliação da capacidade dos países da região no encaminhamento do desafio do desenvolvimento (LAFER, 2001, p. 16).

A integração física proposta, portanto, gerou aproximação entre os países sul-americanos, na medida em que discussões acerca da integração regional saíram do plano teórico e normativo, alcançando o campo prático inerente à implementação de projetos de infraestrutura, especialmente de transporte.

Tal aproximação e efetiva interação internacional, todavia, deve ser acompanhada de medidas de cunho político e normativo que sejam idôneas a subsidiar o maior fluxo de pessoas e mercadorias gerado pela integração decorrente das obras implementadas, razão pela qual um dos princípios orientadores da IIRSA foi o regionalismo aberto e a convergência normativa<sup>7</sup>.

O extenso plano de projetos encubados pela IIRSA, muitos dos quais beneficiados por financiamentos públicos de considerável monta, foi acompanhado de alinhamento de políticas e normativas internacionais ao longo dos últimos dezessete anos<sup>8</sup>.

Tais políticas abrangem os mais variados temas dentro do âmbito de integração regional na América do Sul, destinando-se à adequação normativa necessária à implementação das mudanças decorrentes da implementação dos projetos infraestruturais de integração. Dentre os documentos com tal finalidade concebidos no âmbito de abrangência da IIRSA, os seguintes se amoldam à finalidade integracionista:

Norma ou declaração	Data de assinatura
Comunicado de Brasília	1º de setembro de 2000
Consenso de Guyaquil sobre Integração,	27 de julho de 2002

<sup>7</sup> Anexo III, Princípios Orientadores para uma Visão Estratégica da América do Sul, Informe do Comitê de Coordenação Técnica (CCT) do Consenso de Guayaquil.

<sup>8</sup> Pesquisa realizada pelos próprios autores junto ao sítio do Itamaraty e da UNASUL na internet - <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/> e <http://docs.unasursg.org/all-documents>.

Seguridade e Infraestrutura para o desenvolvimento	
Declaração sobre a Zona de Paz Sul-americana	27 de julho de 2002
Declaração de Ayacucho	9 de dezembro de 2004
Declaração de Cochabamba	9 de dezembro de 2006
Declaração de Margarita	17 de abril de 2007
Tratado constitutivo da UNASUL	23 de maio de 2008
Declaração de Lima contra a desigualdade	28 de julho de 2011
Declaração de Cartagena	4 de maio de 2012
Declaração de Bogotá	11 de junho de 2012
Resolução 26/2012 da UNASUL	29 de novembro de 2012
Resolução para a criação da Rede UNASUL de combate ao crime organizado transnacional	30 de outubro de 2015

Inobstante a inegável pertinência e importância da celebração destes e de diversos outros tratados, resoluções e normativas internacionais, o aumento do fluxo de pessoas e mercadorias almejado pela IIRSA impescinde, obrigatoriamente, de medidas concretas e eficazes que efetivamente tornem viável e útil a implementação das obras infraestruturais concebidas no bojo da IIRSA (VEIGA; RÍOS, 2007, p. 11).

Em decorrência do interesse inicial de maior parte das nações integrantes do IIRSA, marcadamente de inclinação neoliberal, a intervenção estatal foi mínima, mantendo-se a execução de obras e, especialmente, seu financiamento, no campo da iniciativa privada (COSTA, 2010, p. 68).

Com a subida ao poder de diversos presidentes de orientação intervencionista a partir de 2002 na América do Sul (Luis Inácio Lula da Silva no Brasil, Nestor Kirchner na Argentina, Tabaré Vasquez no Uruguai), os projetos e obras do IIRSA passaram a ser orientadas com maior intervenção estatal e com aporte de financiamentos governamentais (GARCIA, 2012, p. 134).

Os interesses governamentais, bem como a influência de entes privados de peso econômico sobre os governos locais tornou possível o desenvolvimento de um ambiente fortemente institucionalizado, em que o caráter inicialmente cooperativista deu lugar a um cenário permeado pela imposição de interesses em âmbito regional, especialmente pelo Brasil (FIORI, 2010).

Diante da possibilidade de imposição de interesses próprios ou mesmo de determinados grupos empresariais, governos – em especial o brasileiro – lançaram mão da utilização de bancos públicos ou internacionais (DEOS; WEGNER, 2010, p. 72) para o fortalecimento de sua posição dentro do ambiente da IIRSA.

Desde a primeira participação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – na IIRSA, no 1º Seminário Internacional de Co-financiamento BNDES/CAF (2003), tornou-se bastante clara a inclinação brasileira à implementação de projetos de interesse eminentemente nacional e privado, eis que vinte e dois projetos foram apresentados por iniciativa exclusiva do BNDES. A partir de então, por conta da condição de financiador de diversos projetos, o BNDES assumiu a posição de *player* no ambiente institucional da IIRSA.

A condição de *player* assumida pelos bancos públicos e internacionais – em especial o BNDES - no cenário internacional de cooperação para o desenvolvimento, bem como a existência de um ambiente altamente institucionalizado em que as decisões acerca da integração regional sul-americana são tomadas suscitam questionamentos e discussões pertinentes.

No caso específico da atuação institucional dentro de um ambiente de interferência múltipla na decisão do grupo – tal como se caracteriza a IIRSA - o poder deontológico exercido por uma instituição permite que se criem fatos institucionais (SEARLE, 2005, p. 10). Tais fatos permitem a interferência no critério de valoração e aceitação de determinados fatos pelos indivíduos afetados pela atuação institucional, causando alteração na tomada de decisões inerentes ao ambiente institucional.

O caráter institucionalista do BNDES é vislumbrável à medida que se faz notar a interferência de suas ações e normativas sobre o ambiente pelo qual ele tem interferência. A atuação positiva do BNDES no bojo das tratativas travadas no âmbito da IIRSA, portanto, configura um ambiente de atuação deste banco público altamente institucionalizado, de forma a permitir sua atuação como verdadeiro *player* institucional capaz de promover alterações significativas na tomada de decisão dos indivíduos participantes da cúpula diretiva da IIRSA.

Dentre as diversas formas de atuação institucional passíveis de serem exercidas por um banco público no âmbito de um ambiente altamente institucionalizado, tal como a IIRSA, o financiamento de obras públicas se mostra como uma das mais eficientes e manejáveis (CARVALHO; TAPASSÊ, 2010). Eficiente à medida que a injeção de capital confere poder decisório num âmbito carente de recursos financeiros, e manejável à medida que o governo nacional detém total gerência sobre a atuação do banco público na alocação de recursos, independentemente de qualquer previsão legal ou dotação orçamentária estatal.

Neste sentido há que se considerar a possibilidade de existência de uma influência perniciosa do poder institucional de um indivíduo que decorre de seu poderio econômico.

Quando tal situação se verifica no âmbito interno de uma organização multinacional cooperativa – tal como a IIRSA -, surgem custos de transação entre seus membros que são típicos dos mercados econômicos, o que vai de encontro ao objetivo primordial da organização. A cooperação, finalidade última da organização que contempla todos os países sul-americanos, passa a padecer de custos de transação inerentes às relações de mercado, impedindo o máximo aproveitamento do esforço conjunto (TEECE, 1994).

O financiamento de projetos encubados no ambiente da IIRSA é essencial para a sua concretização. Todavia os custos inerentes a tal injeção de capital não pode superar o benefício trazido por tal aporte de capital, sob pena de sufragar o interesse cooperativista desta iniciativa internacional. Da mesma forma, os interesses nacionais dos países sul-americanos devem ser

compatibilizados com os interesses multinacionais integracionistas da IIRSA, bem como com os próprios interesses públicos do próprio Estado membro.

A mera conclusão de obras de infraestrutura desacompanhada de normativas alinhadas com as políticas públicas que se deseja implementar é inócua ao alcance dos objetivos colimados pelo esforço transnacional proposto pela IIRSA no campo da integração, na medida em que retira do Estado qualquer forma de direcionamento dos investimentos realizados, bem como furta a possibilidade de planejamento estratégico e alinhado às políticas públicas a que se destina.

### **3. A alocação de recursos do BNDES no bojo dos projetos de integração regional da IIRSA e seus reflexos na redução da desigualdade social**

O tema da integração social não é exatamente uma novidade quando se aborda a relação travada entre os países do continente sul-americano. Em diversas oportunidades no curso do século XX foram realizadas tentativas de fortalecer o bloco sul-americano, seja pela integração entre pequenos grupos de países, seja por sua totalidade. Nesta senda, basta recordar-se da criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Mercosul e Comunidade Andina (CAN), que são tentativas de aprofundar as relações políticas, econômicas e/ou culturais entre os países.

Inobstante a precedência de diversas tentativas de integração regional, há que se observar que muito poucas – talvez nenhuma – se pautaram na efetiva concretização de projetos tangíveis de integração regional (CASTRO, 2012, p. 47). Mais das vezes os projetos intentados no bojo destas associações esbarravam na falta de integração física entre as regiões, na impossibilidade física de implemento nas relações comerciais entre os países da América do Sul e em interesses unilaterais nas tratativas intentadas (VEIGA; RÍOS, 2007, p. 7).



Neste sentido, distingue-se a IIRSA de qualquer projeto anterior de integração na região sul-americana, posto que seu sustentáculo se sedimenta na integração física como requisito essencial para fornecer os meios adequados ao desenvolvimento sustentável e coerente de todos os países da América do Sul. A este respeito, cabe ressaltar a existência de três eixos centrais que pautam os objetivos do fórum (QUINTANAR; LOPEZ, 2003, p. 214).

O primeiro é a construção de uma visão estratégica da integração física da América do Sul compartilhada entre os doze países, visando o crescimento dos países de forma coerente e sustentável, inserindo-se a lógica coletiva de desenvolvimento e integração sobre qualquer interesse unilateral de qualquer uma das nações que faz parte do fórum.

O segundo refere-se aos corredores de integração e desenvolvimento, dividido em dez eixos, delimitados a partir de características comuns das realidades dos países. Esta metodologia facilita o desenvolvimento dos projetos desenvolvidos no âmbito da IIRSA, possibilitando o incremento das relações comerciais entre os países sul-americanos, bem como a expansão de fronteiras comerciais com outros continentes por intermédio da facilitação no escoamento de mercadorias.

Já o terceiro diz respeito a processos setoriais de integração em que pequenos grupos desenvolvem ações conjuntas aos setores determinados pelos grupos e contemplados pela iniciativa. Estes se dividem em processos de diagnósticos voltados às seguintes áreas de atuação: Tecnologias da Informação e das Comunicações, Sistemas Operativos de Transporte Aéreo, Facilitação de Passos de Fronteira, Sistemas Operativos de Transporte Marítimo, Integração Energética, Sistemas Operativos de Transporte Multimodal e Instrumentos de Financiamento.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, por seu turno, foi criado em 20 de junho de 1952, pela Lei 1.628, como uma entidade autárquica, com autonomia administrativa e personalidade jurídica própria, inicialmente sob a jurisdição do Ministério da Fazenda. O capital inicial do Banco, 20 milhões de cruzeiros, foi fornecido pelo Tesouro Nacional. Nos primeiros anos, a principal

fonte de recursos viria do Fundo de Reaparelhamento Econômico, constituído por adicionais sobre o Imposto de Renda e depósitos obrigatórios de parte das reservas técnicas das companhias de seguro e de capitalização. O BNDES ficaria responsável pela negociação de empréstimos externos para o financiamento do Plano de Reaparelhamento e por executar as operações financeiras conexas (PAIVA, 2012, p. 21).

Em 1986, o BNDES oficializou sua atuação de banco público com função institucional de fomento ao desenvolvimento social, tendo sido alterada sua razão social de BNDE para BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. A incorporação da atividade social viria respaldada por uma nova fonte de recursos a ser administrada pelo Banco: o Fundo de Investimento Social (Finsocial). Criado por meio do mesmo instrumento que acrescentou a letra “S” ao BNDE – o Decreto-Lei 1.940, de 25 de maio de 1982 –, o Finsocial instituía uma contribuição destinada “a custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação, justiça e amparo ao pequeno agricultor (PAIVA, 2012, p. 82).

A compatibilização entre os objetivos institucionais da IIRSA e a histórica atuação desenvolvimentista do BNDES, que foi reforçada pelo caráter social desde 1986 é plenamente conciliável, eis que a criação da primeira se amolda aos objetivos perseguidos pelo segundo. A injeção de capital público na construção de uma rede cooperativa e emancipatória se amolda ao objetivo de aperfeiçoamento das relações internacionais na América do Sul, de forma a fomentar o desenvolvimento econômico e social tanto das nações como um todo quanto das regiões-foco abarcadas pelos projetos concebidos no bojo da IIRSA.

O desenvolvimento econômico propiciado pelos investimentos públicos nos projetos concebidos no âmbito da IIRSA produz, ainda, efeitos reflexos que atingem os interesses nacionais. A teoria do capital social favorece o entendimento sobre o conjunto de investimentos que são canalizados em ações socioeconômicas e culturais para atender demandas sociais específicas, advindas de grupos organizados da sociedade civil (SILVA; PEREIRA; ALCÂNTRA, 2012, p. 20).

Para que o desenvolvimento seja compreendido dentro de um ambiente de integração regional minimamente relacionado à sustentabilidade, requer melhoria da qualidade de vida dos indivíduos envolvidos. É necessário, neste sentido, desenvolvimento social concomitante, para que o desenvolvimento econômico seja justificado sob o ponto de vista da integração. Neste contexto, o conceito de capital social tem ganhado espaço devido à percepção de seus impactos na reformulação das práticas de desenvolvimento (KHAN; SILVA, 2005, p. 102).

#### **4. Conclusão**

A atuação conjunta entre BNDES e IIRSA já vem ocorrendo desde 2003, tendo transcorrido tempo hábil para a contemplação dos resultados desta parceria. Nestes quinze anos o fluxo de capital público desembolsado pelo BNDES para o financiamento de obras concebidas sob a égide da IIRSA, verificou-se a concretização de diversos projetos de infraestrutura, em sua maioria voltados ao escoamento de *commodities* do território brasileiro ao mercado externo, especialmente o chinês (SOUZA, 2011, pp. 8-9).

A busca pelo desenvolvimento sustentável dos países que fazem parte da IIRSA perpassa, obrigatoriamente, pela observância da questão da integração das nações envolvidas. Tal busca deve se fazer presente em cada projeto financiado pelo BNDES, haja vista a necessidade de persecução dos objetivos institucionais que guiam a atuação deste banco público, em cotejo com as políticas de desenvolvimento regional relacionadas à atuação brasileira no bojo da IIRSA.

Ao estabelecer relação com as obras concluídas financiadas pelo banco brasileiro e a promoção do desenvolvimento social regional, deve-se lançar olhar sobre a eficiência da alocação de recursos para essa questão.

Desenvolver socialmente uma região pressupõe o combate à pobreza, sobretudo por intermédio da criação de empregos e renda que garantam a melhoria das condições de bem-estar dos indivíduos abrangidos. Neste sentido, ganha especial relevância o conceito de desenvolvimento regional

como foco da implementação dos projetos da IIRSA, na medida em que a formação de redes de produção impulsionam o desenvolvimento de forma endógena, eficiente e célere (CAPELLIN, 2001, p. 224).

Isso requer a conjugação de esforços em diversas áreas, tais como emprego, saúde, educação, assistência social, habitação, dentre outras. No entanto, em uma sociedade globalizada e que se solidifica no modelo de Estado democrático de Direito, há que se ponderar que o desenvolvimento social só é atingido com a inclusão social; isto é, o acesso e exercício da cidadania. Em outras palavras, este passa a ser a *condição* e, também, a *demand*a para o exercício de cidadania (ESPIRITO-SANTO; OLIVEIRA; RIBEIRO, 2008, p. 10).

Pensar em ações no âmbito da IIRSA que permitam o desenvolvimento social “não só como melhoria do capital econômico (fundamentos da economia, infra-estrutura, capital comercial, capital financeiro, etc) e do capital social (valores partilhados, cultura, capacidades para agir sinergicamente e produzir redes e acordos voltados para o interior da sociedade)” (RIGHI; PASCHE; AKERMAN, 2006) não se torna algo utópico. O desenvolvimento social, nesse sentido, age como meio de transformação social, em que a clássica relação capitalista globalizada estruturada em torno da dependência dá espaço ao ideal de interdependência cooperativa, sem o viés explorador das relações.

Ao verificar as obras no âmbito da IIRSA, constataremos que dos 564 projetos aprovados, 176 encontram-se em execução, enquanto que 153 já foram concluídos (COSIPLAN, 2017, p. 21). Pode-se dizer que são resultados satisfatórios, principalmente quando avaliamos a grande envergadura das obras e o pouco tempo de existência da IIRSA. Todavia, tais obras, por si só, não registraram desenvolvimento social que se sustentasse nas regiões em que foram e estão sendo desenvolvidas.

A utilização do BNDES como instrumento interposto de afirmação dos interesses brasileiros nos projetos desenhados sob a lógica integracionista da IIRSA é factual, estendendo-se pelos últimos quinze anos. A função institucional do maior banco público da América Latina no âmbito da IIRSA é

evidente, restando inequívoca a condição de *player* detentor de considerável poder de barganha e influência sobre a cúpula decisória da IIRSA.

## 5. Referências

- CAPPELLIN, Riccardo. Le reti di conoscenza e di innovazione e le politiche di sviluppo regionale. In F. MAZZOLA e F.M. MAGGIONI (a cura di). **Crescita regionale ed urbana nel mercato globale: modelli, politiche e processi di valutazione**. Milano: Franco Angeli, 2001.
- CARVALHO, Carlos Eduardo; TAPASSÊ, Ângela Cristina. **Bancos públicos e desenvolvimento econômico: uma introdução**. In JAYME JR, Frederico G.; CROCCO, Marco (orgs.). Bancos públicos e desenvolvimento. Rio de Janeiro: IPEA, 2010.
- CASTRO, Elza. **Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração sul-americana**. Caderno CRH, vol. 25, n. 64, 2012.
- COSTA, Darc. Integrar é desenvolver a América do Sul. **Integração da América do Sul**. Brasília: FUNAG, 2010.
- COSIPLAN. **Atividades: Informe 2017**.
- DEOS, Simone S. de; WEGNER, Rubia. **Cooperação financeira e o financiamento da infra-estrutura na América do Sul**. OIKOS, Vol. 9, n. 2, 2010.
- ESPÍRITO-SANTO, P.S. M. F; OLIVEIRA, P. T; RIBEIRO, D. F. **O conceito de desenvolvimento social sob a ótica do pensamento complexo**. Anais do 4º Congresso Brasileiro de Sistemas. Centro Universitário de Franca Uni-FACEF, 2008.
- FIORI, José Luiz. **A inserção do Brasil e da América do Sul na segunda década do século XXI**. Carta Maior, 2010.
- GARCIA, Ana E. Saggio. **A internacionalização de empresas brasileiras durante o governo Lula: uma análise crítica da relação entre capital e Estado no Brasil contemporâneo**. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2012.
- KHAN, Ahmad Saeed; SILVA, Lucia Maria Ramos **Capital social das comunidades beneficiadas pelo programa de combate à pobreza rural - PCPR/Projeto São José - PSJ – estado do Ceará**. Rev. Econ. Sociol. Rural [online]. Vol.43, n.1, 2005.
- LAFER, Celso. **A identidade Internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- LAZZARI, Francesco. **Persona e corresponsabilità sociale**. FrancoAngeli: Milano, 2007.
- PAIVA, Márcia de. **BNDES: um banco de história e do futuro**. São Paulo: Museu da Pessoa, 2012.
- QUINTANAR, Silvia; LÓPEZ, Rodolfo. **O Plano de Ação para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul americana (IIRSA): oportunidades e riscos. Seu significado para o Brasil e a Argentina**. Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 46, jan/jun. 2003.
- RIGHI, L. B; PASCHE, D. F.; AKERMAN, M. **Saúde e desenvolvimento: interconexões, reorientação dos serviços de saúde e desenvolvimento regional**. Santo André, 2006.
- SEARLE, John Rogers. **Whats is an institution?** Journal of Institutional Economics 1: 1, 2005.

SILVA, Edson Arlindo; PEREIRA, José Roberto; ALCÂNTARA, Valderí de Castro. **Interfaces epistemológicas sobre administração pública, institucionalismo e capital social**. Cad. EBAPE.BR [online]. Vol.10, n.1, 2012.

SOUZA, Angelita Matos. **A iniciativa para a integração da infra-estrutura regional da América do Sul (IIRSA)**. 3º Encontro Nacional ABRI, 2011.

VEIGA, Pedro da Motta; RÍOS, Sandra. **O regionalismo pós-liberal, na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas**. CEPAL, SERIE Comércio internacional, n. 82, 2007.